



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins

CNPJ nº 02.496.074/0001-96

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: camarasantaterezinha@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 425/2025

DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO A CELEBRAR ACORDO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002095-64.2024.8.27.2740, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aprovou e eu Presidente da Câmara, dou o seguinte Autógrafo de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **acordo judicial com o Ministério Público do Estado do Tocantins**, nos autos da **Ação Civil Pública nº 0002095-64.2024.8.27.2740**, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis/TO, com vistas à composição das obrigações de fazer requeridas pelo Ministério Público.

Art. 2º O acordo a ser celebrado poderá contemplar, entre outras obrigações:

I - a identificação por adesivagem ou plotagem de todos os veículos oficiais do Poder Executivo Municipal, inclusive os locados;

II - a instalação de equipamento de rastreamento e controle eletrônico em veículos descaracterizados;

III - a vedação expressa da utilização dos veículos para fins particulares ou em desconformidade com a legislação aplicável;

IV - a regulamentação por ato normativo do uso dos veículos oficiais no âmbito do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 3º O acordo deverá ser formalizado por meio de petição conjunta nos autos da referida ação judicial e homologado judicialmente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução das obrigações assumidas no acordo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO TRAIÍRAS, GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.


Diogo Poliano Oliveira Coelho
Vereador Presidente da Câmara